



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

O CDS-PP recebeu em audiência a Comissão de Utentes de Saúde de Pinhal Novo.

Nesta audiência, a Comissão de Utentes demonstrou a sua preocupação face à carência de médicos naquela Freguesia do Concelho de Palmela, que tem 20.923 habitantes, 10.745 dos quais alegadamente sem médico de família.

Segundo as informações que nos transmitiram, “o número de médicos (7) afectos nas duas extensões do Centro de Saúde de Palmela (um dos quais em prédio alugado e sem condições de atendimento aos utentes), são insuficientes para dar resposta adequada às carências da população no acesso aos cuidados de saúde”.

Assim, a Comissão de Utentes reclama mais médicos de família para a Freguesia de Pinhal Novo, bem como a construção de um novo Centro de Saúde, “no lado sul da Freguesia”.

A este propósito, transmitiram-nos que “a Câmara Municipal de Palmela cedeu à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, em Julho de 2008, uma parcela de terreno para a construção do Centro de Saúde. Essa construção deveria ter sido iniciada até dois anos após a cedência do terreno, o que até hoje não aconteceu”.

Acresce o facto que o Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, do anterior Governo, terá informado “a Câmara Municipal de Palmela, em Janeiro de 2011, que a construção de uma unidade de saúde para o atendimento de 15 mil habitantes estava em curso com a entrega do projecto de construção e respectivo processo concursal durante o mês de Janeiro de 2011”.

No entanto, até à data nada aconteceu.

Perante os factos enunciados, e sabendo da importância que os Cuidados de Saúde Primários assumem para o actual Governo, o CDS-PP entende ser da maior pertinência obter um esclarecimento por parte do Ministério da Saúde.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – O CDS-PP tem consciência que as políticas de má gestão e falta de planeamento de recursos humanos na saúde, dos últimos anos, estão na origem desta falta de médicos de Medicina Geral e Familiar, que é transversal a todos o país. Ainda assim, pode V. Exa. esclarecer-nos relativamente ao motivo concreto que estará na origem do facto da Freguesia de Pinhal Novo, Concelho de Palmela, ter 10.745 habitantes sem médico de família?

2 – Pretende V. Exa. tomar alguma medida, no sentido de dotar aquela Freguesia de mais clínicos?

3 – Qual o ponto de situação relativamente à eventual construção de um novo Centro de Saúde no lado sul da Freguesia de Pinhal Novo?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 13 de Abril de 2012

Deputado(a)s

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)